

Código:	SMIN-POL-CORP-010-01
Nº da revisão:	02
Data da última aprovação:	10/08/2023
Periodicidade da revisão:	Bienal
Classificação:	Público

POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E ESTRUTURAS GEOTÉCNICAS

1. Objetivo

Constitui objetivo da Política de Gestão de Barragens e Estruturas Geotécnicas da Samarco estabelecer as orientações e os compromissos para a gestão segura de barragens e estruturas geotécnicas, por meio da implementação e avaliação de controles efetivos para mitigação de todos os riscos envolvidos, incluindo os ambientais e sociais, de forma sustentável.

2. Diretrizes

A Samarco, alinhada ao seu propósito de fazer uma mineração diferente e sustentável, busca o aprimoramento contínuo do seu sistema de disposição de rejeitos e de suas estruturas geotécnicas. Para tal, estabelece as diretrizes e os compromissos que regem as operações e a gestão de barragens e outras estruturas geotécnicas, de forma segura, responsável e ética, em consonância com o Código de Conduta, demais políticas e documentos complementares que tratam de assuntos correlatos e melhores práticas de gestão estabelecidas em padrões internacionais:

- Evitar qualquer dano às pessoas e ao meio ambiente ao longo de todas as fases do ciclo de vida das estruturas de disposição de rejeitos;
- Projetar e operar as barragens e estruturas geotécnicas de forma que os potenciais modos de falha sejam identificados, monitorados e mitigados, e que os riscos sejam sempre relatados para a liderança sênior e para o titular do cargo de maior hierarquia na estrutura da empresa;
- Manter as barragens e estruturas geotécnicas fisicamente estáveis e seguras ao longo de todo o ciclo de vida, incluindo as fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento, primeiro vertimento, operação, desativação, descomissionamento, descaracterização, fechamento e pós-fechamento;
- Aprimorar constantemente o Sistema de Gestão de Segurança de Barragens para que as barragens e estruturas geotécnicas, sejam construídas seguindo um projeto de engenharia detalhado, com a participação e supervisão do Engenheiro de Registro - EoR e que sejam operadas de acordo com os manuais de operação, manutenção e segurança, compilados no documento chamado de Manual de Operação, que deverá integrar o Plano de Segurança da Barragem;
- Garantir que todos os componentes do Sistema de Gestão de Segurança de Barragens sejam projetados usando e aplicando as melhores técnicas disponíveis, melhores práticas de acordo com as instituições nacionais e internacionais (MAC, IBRAM e ICMM - GISTM) e, ao mesmo tempo, no âmbito técnico, as melhores práticas das Instituições (CDA, ANCOLD, ICOLD e LOP);
- Manter o Sistema de Gestão de Segurança de Barragens que permita uma governança eficaz das atividades rotineiras e conformidade quanto ao desempenho dos ativos críticos, de acordo com as normas técnicas e jurídicas nacionais e internacionais, além de seguir os padrões e as melhores práticas do setor;
- Cumprir todos os objetivos do Sistema de Gestão de Segurança de Barragens de forma a proteger a vida, as comunidades, os funcionários e colaboradores, a integridade das estruturas, a disponibilidade e qualidade da água e, em geral, a proteção do meio ambiente, respeitando não apenas os procedimentos internos, mas principalmente as normas e legislação aplicáveis;

Código:	SMIN-POL-CORP-010-01
Nº da revisão:	02
Data da última aprovação:	10/08/2023
Periodicidade da revisão:	Bienal
Classificação:	Público

- Projetar, implantar e operar todas as estruturas geotécnicas devidamente licenciadas pelos órgãos reguladores, seguindo as legislações aplicáveis e o permanente diálogo com as comunidades e demais partes interessadas;
- Manter um programa de desenvolvimento para os colaboradores envolvidos em todo ciclo de vida das estruturas, para que obtenham a formação adequada nas disciplinas envolvidas no processo. Esta capacitação deverá garantir que os colaboradores com experiência relevante compreendam suas responsabilidades e, assim, assegurem uma comunicação direta e transparente com o adequado senso de urgência, em todos os níveis da estrutura organizacional da Samarco;
- Aplicar, em todas as fases do ciclo de vida da estrutura, incluindo fechamento e pos fechamento, o processo de avaliação e controles dos riscos geotécnicos com base nos modos de falha e suas consequências associadas. Os riscos devem ser avaliados periodicamente de forma específica, a fim de medir a eficácia dos controles para cada estrutura. Estas avaliações devem contar com parecer do EoR e/ou projetista, a fim de atestar que tais estruturas estão operadas e mantidas com informações atualizadas e acessíveis, e que o registro histórico da estrutura está devidamente armazenado.
- Cooperar, sempre que pertinente e em conformidade com os orientadores do negócio, com iniciativas plausíveis de transparência global voltadas para a criação de bancos de dados, inventários ou outros repositórios de informações padronizados, independentes, abrangentes e acessíveis ao público sobre a segurança e integridade das estruturas de disposição de rejeitos.
- Manter e divulgar às partes interessadas um plano de preparação para emergência e contingência para as barragens e estruturas geotécnicas com base nas melhores práticas e melhores conhecimentos disponíveis e em conformidade com a legislação vigente. Os planos devem ser mantidos atualizados levando em consideração as comunidades e pessoas possivelmente afetadas e devem ser testados periodicamente por meio de simulações.

3. Documentos Complementares

Código de Conduta Samarco

Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade

SMIN-POL-004 – Política Gestão de Riscos

SMIN-POL-001 – Política Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – SSMA

SMIN-POL-003– Política de Gestão de Pessoas

SMIN-MA-005 – Manual de Gestão de Riscos Corporativos

SMIN-MGP-GGE-001 – Manual de Gestão de Estruturas Geotécnica

4. Tabela de controle de revisão

Relaciona as versões do documento e a necessidade de treinamento da nova versão. Revisão	Página	Data	Motivo da Revisão	Necessidade de Treinamento?	Aprovação Executivo Responsável	Aprovação do Conselho de Administração
00	Todas	06/07/2021	Criação da Política	Sim	Rodrigo Vilela	Vale e BHP
01	02	10/08/2023	Inclusão de requisitos GISTM Atendimento comentários acionistas	Não	Rodrigo Vilela	Vale e BHP